

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27657/2024.

OBJETO: Aquisição de material laboratorial sendo cubeta plástica para coagulometro para o laboratório municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO

SOLICITANTE: LABORATÓRIO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	GLOBO		FEMAP		RIO FARMA	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	PCT	CUBETA PLASTICA PARA COAGULOMETRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
TOTAL					R\$ 500,00		R\$ 600,00		R\$ 620,00
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: GLOBO REAGENTES						CNPJ: 02.407.183/0001-90			
AV ISMERINO SOARES N 827 ETOR AEROPORTO GOIANIA -GO						TELEFONE: (62) 3223-2905			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME						CNPJ: 22.803.038/0001-35			
AV. LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BRUTITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA						TELEFONE: (62) 3983-6888			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: RIO FARMA						CNPJ: 24.484.451/0001-00			
RUA 20 N 135 JARDIM GOIAS RIO VERDE GO						TELEFONE: (64) 3621-2539			
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 01: ROBERTA									
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 02: ANA PAULA									
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR 03: WALTER									

PARAUNA 17.10.2024

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.407.183/0001-90, no valor global total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 17 de outubro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras